Câmara Mun de Pato Branco
Fls 01
Visto

Exmo. Sr.
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado **Nelson Bertani – PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 27-Abr-2011-15:39-009453-02

PROJETO DE LEI Nº 88/2011.

Denomina de "Enedina Strapasson Colla", CMEI - Centro Municipal Educação Infantil localizada no Bairro Alvorada.

Art. 1º Fica denominada de "Enedina Strapasson Colla", o CMEI – Centro de Educação Infantil localizado na Rua Osvaldo Cruz com a Travessa Siliprandi no Bairro Alvorada, no município de Pato Branco.

Parágrafo único – O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 27 de abril de 2011.

Nelson Bertani

Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco Fls 02 Visto

JUSTIFICATIVA

Enedina Strapasson Colla, nasceu em 12 de agosto de 1949, na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina.

Casada com Carlos Roque Colla, mãe de Ana Maria e Ana Paula, sogra de Guilherme, avó de Lucas.

Concluiu o Ensino Fundamental em 1965, no Colégio Imaculada Conceição de Videira no Estado de Santa Catarina e o Ensino Médio (antigo 2° Grau) em 1968 no Colégio Estadual Dr. Xavier da Silva, no Estado do Paraná.

Formou-se em Pedagogia com habilitação em Psicologia, Sociologia da Educação e Didática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas no Estado do Paraná, por volta de 1973.

Na busca de mais conhecimento fez uma Pós – Graduação em Alfabetização e Recepção de Texto.

Iniciou sua carreira como professora municipal em 1968. Depois assumiu concurso do Estado e continuou seu trabalho em sala de aula por um longo período. Foi coordenadora regional da Alfabetização de Adultos junto à 49ª Inspetoria Regional de Ensino.

Especialista em Educação, por concurso público foi supervisora de ensino nas escolas Carmela Bortot, Castro Alves e Colégio La Salle.

Revolucionou a área social em Pato Branco com as crianças e adolescentes em situação de risco. Em 1991, dirigiu um trabalho sócio-educativo com adolescentes e crianças que, fora das escolas, perambulavam pelas ruas como pedintes, abandonadas e sem referencial. Ao todo, 260 crianças e adolescentes foram acolhidos na "Escola de Preparação do Menor", onde recebiam ensino regular e inúmeros projetos educativos e com assistência às famílias.

Em 1992, em consonância com a Escola do Menor, disponibilizou junto ao Fórum local o espaço do Horto Florestal, criando o Centro Infanto-Juvenil. No final de 1992, o município era reconhecido por esse trabalho que foi considerado o melhor do Estado do Paraná nessa área.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

Em 1993, passou a integrar a equipe pedagógica do Núcleo Regional de Educação. Assumiu a Assessoria de Intercâmbio da Universidade do Professor, organizando sua fase inicial. Criou o 1° Informativo do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, denominado "Educando & Aprendendo".

Cumprindo seu tempo de serviço no Estado, aposentou-se em 1995.

Trabalhou no Colégio Nossa Senhora das Graças, na função de Orientadora Educacional, no período de 02 de fevereiro de 1995 a 22 de dezembro de 2006.

Em 1997, integrou a equipe da Secretaria Municipal de Pato Branco, auxiliando na implantação do Tempo Integral e coordenou os núcleos de qualidade, projeto de integração da Secretaria de Educação com as demais secretarias, trabalho de extrema importância junto à comunidade e com os pais de alunos.

Foi membro do Conselho Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, e também conselheira da Ação Social.

Faleceu em 22 de dezembro de 2006, com 57 anos, de parada cardíaca não especificada, hipertensão arterial e diabetes melitus.

Inscreve-se como justa a homenagem a esta estudiosa e revolucionaria educadora que muito contribuiu para a educação de jovens e adultos a nível regional.

Pato Branco, 27 de abril de 2011

Nelson Bertani
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

Cartório Vieira

Registro Civil

Folha
Nº

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ENEDINA STRAPASSON COLLA

Matrícula

084442 01 55 2006 4 00023 158 0011680 44

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	------	Casada, 57 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Tangará-SC ••	••	----

Filiação e residência
JOÃO STRAPASSON e **AURELIA CATANI STRAPASSON**, residente e domiciliada Rua Silveira Martins, 408 Bairro Brasilia, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e dois de dezembro de dois mil e seis, às 19h 45min ••	22	12	2006

Local do falecimento
Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas
Parada Cardiaca não especificada Hipertensão Arteial Diabete melitus ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Paroquial Bairro Bortot ••	Dr. Helio Domingos Picolo ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Caetano Sartori ••

Observações / Averbações
Nascida em 12 de agosto de 1949. ERA CASADA COM O SR. CARLOS ROQUE COLLA COM O QUAL DEIXOU OS FILHOS: ANA PAULA COM 31 ANOS, ANA MARIA COM 28 ANOS - DEIXA BENS A INVENTARIAR.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 008315287 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 23 de fevereiro de 2011.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
CARTÓRIO VIEIRA

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial



Enedina Strapasson Colla

Catarinense, pedagoga, pós-graduada em Alfabetização e Recepção de Textos, casada com Carlos Roque Colla advogado, mãe de Ana Maria e Ana Paula, sogra de Guilherme, avó de Lucas.

"Nós mulheres razemos um traço de Deus bem definido - somos educadoras natas. mulher educadora por profissão xtrapola os limites na doação e na ealização pessoal em seu trabalho. Valorizo a vida. osto do que fiz e do que faço. Deus é a minha ça e minha família meu apoio".

Iniciou sua carreira como professora municipal em 1968. Depois, concursada pelo Estado, continuou seu trabalho em sala de aula por longo tempo. Acha que é na sala de aula, no convívio direto com os alunos, que o profissional de educação alcança a plenitude de educador.

Vivenciou, na prática, o que Paulo Freire escreveu : "O adulto possui toda a leitura do mundo; para ler e escrever, lhe falta somente a decodificação". Junto à 49ª Inspetoria Regional de Ensino, foi coordenadora regional da Alfabetização de Adultos, em vários municípios, nos programas federais Alfa e Mobral.

Especialista em Educação, por concurso público foi supervisora de ensino nas escolas Carmela Bortot, Castro Alves e Colégio La Salle. Enquanto atuou na Educação Lassalista, participou de um grupo de estudos ligado ao Conselho Provincial, com encontros periódicos em São Paulo, coordenado pelo irmão Neri, provincial, na época.

REVOLUCIONOU A ÁREA SOCIAL EM PATO BRANCO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Em 1991, quando não havia ainda se quer Conselho Tutelar, foi cedida pelo Estado à prefeitura para dirigir um trabalho sócio-educativo com adolescentes e crianças que, fora das escolas, perambulavam pelas ruas como pedintes, abandonadas e sem referencial. O antigo Centro Social Urbano foi transformado em "ESCOLA DE PREPARAÇÃO DO MENOR". Foram, ao todo, 260 crianças e adolescentes acolhidos com dignidade para um trabalho de reeducação, com ensino regular e inúmeros projetos educativos e com assistência às famílias.

Em 1992, em consonância com a Escola do Menor, disponibilizou junto ao Fórum local o espaço do Horto Florestal, criando o Centro Infanto Juvenil que, de uma forma ou outra, funciona até hoje.

No final de 1992, o município de Pato Branco era reconhecido por esse trabalho que foi considerado o melhor do Estado do Paraná nessa área. Méritos extensivos a todos os profissionais que se dedicaram e à comunidade pato-branquense que colaborou, e bem se lembra disto.

"As oportunidades transformam o ser humano e a esperança é a maior doação que podemos fazer a ele".

Em 1993, passou a integrar a equipe pedagógica do Núcleo Regional de Educação e, pela sua experiência, acompanhava o trabalho das orientadoras nas escolas, no atendimento aos problemas comportamentais apresentados pelos alunos. Surgiu, então, a necessidade de criar-se um grupo de estudos para orientadores e supervisores em que, em encontros periódicos, fossem analisados documentos e trocadas experiências, com aplicação de estratégias de atendimento e estudo de casos.

Assumiu a Assessoria de Intercâmbio da Universidade do Professor, organizando sua fase inicial. Criou o 1° Informativo do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, denominado

Educando
& Aprendendo

Cumprindo seu tempo de serviço no Estado, aposentou-se em 1995.

Em 1997, integrou a equipe da Secretaria Municipal de Pato Branco, auxiliando na implantação do Tempo Integral e coordenou os núcleos de Qualidade, projeto de integração da Secretaria de Educação com as demais secretarias, trabalho de extrema importância junto à comunidade e com os pais de alunos.

Foi membro do Conselho Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, e também conselheira da Ação Social.

Costuma dizer, sorrindo: "não há um pedacinho de bairro ou de comunidade de Pato Branco que eu não conheça".

Estudiosa e atualizada, participa constantemente de simpósios, congressos e cursos. Atualmente, é orientadora educacional no Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 88/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Nelson Bertani - PDT, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar de **"Enedina Strapasson Colla"**, o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Alvorada.

A proposição tem por finalidade denominar próprio público "Creche", localizado no Bairro Alvorada, agraciando-o com nome da cidadã acima referenciada, conforme se depreende da justificativa e informações anexas.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas necessárias que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal pertinente, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o prisma de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 3 de maio de 2011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 88/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para emitir parecer ao projeto de lei n° 88/2011, onde o Vereador Nelson Bertani – PDT, busca denominar de *"Enedina Strapasson Colla"*, o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Alvorada.

Conforme Justificativa do Projeto de Lei, destacamos que esta nomeação faz jus a ser referida em um espaço de Educação do Município de Pato Branco.

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** com ressalvas à tramitação e aprovação da presente matéria, considerando que o Projeto em apreço tem caráter meramente de atualização de valores conforme legislação específica na esfera federal.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 04 de Maio 2011.

Guto Silva (DEM) – RELATOR

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

William Machado (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -04-Mai-2011-16:18-007512-1/1

DIÁRIO DO SUDOESTE - Edição n° 5175 A3

13 de maio de 2011 **Política**

Projeto de lei homenageia professora

ASSESSORIA

CÂMARA

A Câmara Municipal votou, quarta-feira, dia 11, onze projetos de lei. Entre eles autorizou o governo municipal a conceder subvenção social, abrir crédito especial e atualizar o piso salarial dos professores. Na mesma sessão, tramitou o projeto de lei, de autoria do vereador Nelson Bertani (PDT),que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizado no bairro Alvorada, de Enedina Strapasson Colla.

A homenageada iniciou a sua carreira como professora municipal em 1968. Especialista em educação, atuou como supervisora de ensino nas escolas Carmela Bortot, Castro Alves e Colégio La Salle. Revolucionou a área social em Pato Branco com crianças e adolescentes em situação de riso.

Em 1991, dirigiu um trabalho socioeducativo que envolveu adolescentes que, fora das escolas, estavam nas ruas e como pedintes. Em 1997, integrou a equipe da Secretaria Municipal de Educação, quando auxiliou na implantação do Tempo Integral e coordenou os núcleos de qualidade, projeto que integrava a Educação com as demais secretarias. Enedina faleceu em 22 de novembro de 2006, com 57 anos.

No plenário, os vereadores destacam o trabalho desenvolvido pela professora. O vereador Luiz Augusto Silva, Guto Silva (DEM), recordou que teve o privilégio de conviver com a professora Enedina, através do vínculo familiar e de trabalho.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 88/2011

Denomina de "Enedina Strapasson Colla", CMEI - Centro Municipal Educação Infantil localizado no Bairro Alvorada.

Art. 1º Fica denominada de "Enedina Strapasson Colla", o CMEI – Centro de Educação Infantil localizado na Rua Osvaldo Cruz com a Travessa Siliprandi no Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 88/2011, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5180 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.568 DE 17 DE MAIO DE 2011

Denomina de "Enedina Strapasson Colla", CMEI - Centro Municipal Educação Infantil localizado no Bairro Alvorada.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Enedina Strapasson Colla", o CMEI – Centro de Educação Infantil localizado na Rua Osvaldo Cruz com a Travessa Silvprandi no Bairro Alvorada, no Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 88/2011, de autoria do vereador Nelson Bertani.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 88/2011

RECEBIDO EM: 27 de abril de 2011

Nº DO PROJETO: 88/2011

SÚMULA: Denomina de "Enedina Strapasson Colla", Creche Municipal localizada no Bairro Alvorada.
(Enedina – Professora, Pedagoga, foi casada com Carlos Roque Colla).

AUTOR: Nelson Bertani – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de abril de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 3 de maio de 2011
RELATOR: Luiz Augusto Silva – DEM

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 11 de maio de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Claudemir Zanco – PPS.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de maio de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 17 de maio de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 230/2011

Lei nº 3588, de 17 de maio de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5180, do dia 19 de maio de 2011